

entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 26/2026
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Ministério da Cidadania	Cont. repasse 936218/2022	Recuperação de quadra de esportes	SISEP	238.750,00
2	Ministério da Educação/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Termo de compromisso 960722/2024	Construção de escola em tempo integral	SEMED	1.667.687,73
3	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	IPM – IPI Exportação	PMCG	498.486,44
TOTAL					2.404.924,17

Isaac José de Araújo
 Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 27/2026
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Ministério do Desenvolvimento Regional	Contrato de repasse 894104/2019	Pavimentação Jd. Noroeste	SISEP	463.081,67
TOTAL					463.081,67

Isaac José de Araújo
 Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 029/2026 SEFAZ/GETRI

O Município de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos/GETRI - Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, com base no art. 15 da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultados improficuos os meios de intimação pessoal ou via correio, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS e INTIMADOS a comparecer à Gerência de Fiscalização de Tributos/GETRI (Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência das Notificações de Lançamento de Crédito Tributário e dos Autos de Infrações, aos cuidados da Auditora Fiscal Isabela Batista Machado Soares Scaramal, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas à fiscalização:

ORDEM DE SERVIÇO	CPF	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
005610/2025	xxx.xxx.891-11	GUSTAVO BURALI CARNEIRO ZUCHIERE	Nº 005610/2025-2	Nº 005610/2025-3
005611/2025	xxx.xxx.731-01	WELLISSON DA SILVA LOPES	Nº 005611/2025-2	Nº 005611/2025-3
005612/2025	xxx.xxx.211-04	JOHNNY VILALBA DE MATOS	Nº 005612/2025-2	Nº 005612/2025-3

Os contribuintes serão considerados notificados 30 (trinta) dias após a publicação do Edital no DIOGRANDE, conforme art. 13, IV da LC 02/1992.

Campo Grande, 06 de abril de 2026.

Rosimeire Parron Aranda
Gerente de Fiscalização de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAL APTO A ATUAR NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM SETORES ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/PMCG.

ASSUNTO: REVISÃO ADMINISTRATIVA

Edital n. 03/2026-01 – Publicado no Diogrande n. 8.236, de 26 de fevereiro de 2026.

Edital n. 03/2026-02 – Publicado no Diogrande n. 8.262, de 19 de março de 2026.

Edital n. 03/2026-03 – Publicado no Diogrande n. 8.271, de 27 de março de 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE NUTRICIONISTA			
Candidata	Decisão Administrativa	Classificação	Convocação
EDENIR PARAGUASSU DE OLIVEIRA Inscrição: 179502 Data de Nascimento: 21/02/1978	Considerando que a candidata EDENIR PARAGUASSU DE OLIVEIRA realizou regularmente sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, tendo participado da etapa de análise curricular (prova de títulos) e obtido 34 (trinta e quatro) pontos; Considerando que a referida candidata encaminhou, para o e-mail indicado no edital, cópia digitalizada de Laudo Médico comprobatório de sua condição de pessoa com deficiência (PcD); Considerando que, por equívoco do avaliador responsável pela conferência documental, não foi identificada a presença do referido documento, conforme exigido no edital de abertura; Considerando que, por ocasião da publicação do Resultado Final no DIOGRANDE n. 8.271, de 27 de março de 2026, o nome da candidata não constou na relação de candidatos aprovados na condição de cotista PcD; Considerando o dever da Administração Pública de revisar e corrigir seus próprios atos quando constatado erro material, em observância aos princípios da legalidade e da autotutela administrativa RESOLVE: 1. Incluir o nome da candidata EDENIR PARAGUASSU DE OLIVEIRA na relação de candidatos aprovados na condição de pessoa com deficiência (PcD), constante do Anexo Único do Edital n. 03/2026-03. 2. Determinar a retificação da referida relação, para que passe a constar o nome da candidata, com a respectiva pontuação e classificação, em razão de erro administrativo que ocasionou a sua omissão. 3. Permanecem inalterados os demais atos e resultados do certame.	1º A (PcD)	Apresentar-se na Prefeitura Municipal de Campo Grande – no Paço Municipal – Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande-MS, conforme assinalado abaixo. CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO: Local: Gerência de Processo Seletivo Simplificado – GEPROS/SEMADI Data: 07/04/2026 Horário: 8 horas.

CAMPO GRANDE, 6 DE ABRIL DE 2026.

NELI HATSUCO OSHIRO
 Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL n. 13/2025-11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 13 do Edital de abertura n. 13/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.942, de 28 de maio de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**, visando preencher as vagas remanescentes da última convocação realizada, e portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no **Setor de Recursos Humanos** - Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no Anexo Único a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
 Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2025-11

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 8 DE ABRIL DE 2026
HORÁRIO: 9h
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – Setor de RH
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

Classificação	Candidato(a)
140	PAULO ROBERTO DIAS COELHO
141	MARIA DE JESUS SANTANA
142	EVELYN PEREIRA ROCHA MARQUES
143	LINDINALVA MOURA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 01/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.501.509/0001-06, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **ADEMAR SILVA JÚNIOR**, torna público para conhecimento de todos, nos termos dos artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, que solicitará ao Cartório de Registros Imobiliários a RETIFICAÇÃO, do imóvel objeto de projeto de levantamento topográfico do processo administrativo n. 92313/2024-81 denominado: "ÁREA VERDE", localizado no Parcelamento: "JARDIM CANADÁ", no Bairro: "SANTO AMARO", nesta cidade, com as medidas, limites e confrontações seguintes: - partindo do marco 1, de Coordenadas UTM (N) = 7.739.114,5362 m e (E) = 743.942,0947 m, deste segue com azimute de 207°03'53" e medida de 12,6808 metros até atingir o marco 2; deste segue com azimute de 209°00'46" e medida de 18,3771 m, até encontrar o marco 3; deste segue com azimute de 298°58'20" e medida de 66,4614 m, até encontrar o marco 4; deste segue com azimute de 208°59'08" e medida de 30,1906 m, até encontrar o marco 5; deste segue com azimute de 206°37'17" e medida de 15,0438 m, até encontrar o marco 6; deste segue com azimute de 207°31'59" e medida de 33,1133 m, até encontrar o marco 7; deste segue com azimute de 208°09'54" e medida de 50,0563 m, até encontrar o marco 8; deste segue com azimute de 298°13'03" e medida de 165,8034 m, até encontrar o marco 9; deste segue com azimute de 14°16'52" e medida de 166,0468 m, até encontrar o marco 10; deste segue com azimute de 118°45'47" e medida de 271,8072 metros até atingir o marco 1, fechando, assim, o perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao sistema de coordenadas UTM, a partir do marco M-001, de coordenadas UTM (N) = 7.736.045,956 m, (E) = 749.722,793 m, e coordenada local (X) = 151.837,311 m, (Y) = 251.406,723 m, referenciada ao Datum SIRGAS 2000 (Época 2000,4), Meridiano Central 57° W.GR, Fuso 21. Todos os azimutes, medidas e área foram calculados na projeção UTM. - Frente: Entre os marcos 10 e 1, com a Rua Presidente Café Filho; - Fundos: Entre os marcos 3 e 4, com os Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da quadra 30 e entre os marcos 8 e 9, com parte do Imóvel de Matrícula N. 38.089-3ª CRI; - Lado Direito: Entre os marcos 1 ao 3, com a Travessa Presidente Olegário, entre os marcos 4 e 5, com o Lote 5 da quadra 30, entre os marcos 5 e 6, com a Rua Presidente Nilo Peçanha, entre os marcos 6 e 7, com o Lote 6 da quadra 29 e entre os marcos 7 e 8, com o Lote 5 da quadra 29 e com a Rua Presidente Delfim Moreira; - Lado Esquerdo: Entre os marcos 9 e 10, com o Córrego Imbirussu, perfazendo a área total de 31.748,26 metros quadrados, nesta Capital.

Neste ato, fica (m) o (s) proprietário (s) do (s) imóvel (is) lindeiro (s), abaixo listado (s), **NOTIFICADO (S)** do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados na SEMADUR, sito na Rua Marechal Rondon, 2655, 3º andar, Centro, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo, caso queiram, nos termos do inciso II e III, dos artigos n. 212 e 213, da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, **NO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS**. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do (a) confrontante.

1. EDSON DE MOURA BRAGA , proprietário do lote situado na Rua Presidente Nilo Peçanha, n. 1770, Lote 4, Quadra 30, Casa 1, Matrícula n. 95.601 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 01740160040.
2. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , proprietária dos lotes situados na Rua Dr. Ferreira, n. 1770, Lote 4, Casas 1, 2 e 3. Matrículas n. 95.601/95.602/95.603 da 3ª CRI, Inscrições Imobiliárias n. 01740160040, 01740160091 e 01740160105.
3. PATTERSON SHINZATO MOLICAWA , proprietário do lote situado na Rua Presidente Nilo Peçanha, n. 1770, Lote 4, Quadra 30, Casa 2, Matrícula n. 95.602 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 01740160091.
4. GIOVANNA BRAZ ALMANCA , proprietária do lote situado na Rua Presidente Nilo Peçanha, n. 1770, Lote 4, Quadra 30, Casa 3, Matrícula n. 95.603 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 01740160105.
5. CARLOS ANTONIO TEIXEIRA , proprietário do lote situado na Rua Presidente Nilo Peçanha, n. 1776, Lote 5, Quadra 30, Matrícula n. 78.878 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 01740160075.
6. ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE , proprietária do lote situado na Rua Presidente Delfim Moreira, n. 1721, Imóvel de matrícula n. 38.089 da 3ª CRI, Inscrição Imobiliária n. 01741110012.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2026.

ADEMAR SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS

ASSUNTO: Processo de Sindicância

PROCESSO: 62318/2025-05

DECISÃO: Acolho na íntegra o Relatório Final da Comissão Sindicante, e determino que sejam tomadas as devidas providências e após archive-se.

CAMPO GRANDE/MS, 27 de março de 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 23344/2026-34 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR EDILSON DOS SANTOS PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao USUÁRIO EDILSON DOS SANTOS, pois:

- A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pelo USUÁRIO;
- O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- Não houve diferença de consumo a demonstrar que o USUÁRIO se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- A Concessionária Águas Guariroba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 897,98 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

Campo Grande – MS, 31 de março de 2026.

José Mário Antunes da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE COMPARECIMENTO GSU/DDS/EMHA N. 19/2026

A **Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – EMHA**, por intermédio do presente edital, **SOLICITA O COMPARECIMENTO** dos SUPLENTEs pré-selecionados para 96 (noventa e seis) apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida – FAIXA 1 – RECURSOS FAR do Condomínio **Residencial Jorge Amado** de Campo Grande – MS para regularização de seus processos junto a agência. Os convocados **munidos da documentação necessária para conferência e validação das informações prestadas no ato da inscrição** deverão **comparecer à Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários-EMHA**, localizada na rua Iria Loureiro Viana, 415 – vila Oriente em Campo Grande-MS, das **08h às 11:30h**, no **DIA INDICADO PARA SUA APRESENTAÇÃO**. O atendimento será realizado por ordem de chegada.

Art. 1º. Documentação necessária:

- Documento de identidade (RG, CNH);
- Certidão que comprove o estado civil, Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado), Certidão de Casamento com averbação do Divórcio, Certidão de Casamento com averbação do Óbito (se viúvo);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- Carteira de trabalho – CTPS;
- Comprovante de renda, holerite ou outro documento que comprove a atividade exercida, do titular e de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada;
- Declaração do Beneficiário de Prestação Continuada (BPC), se houver;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Folha Resumo do Cadastro Único(atualizada);
- Família de que faça parte pessoa com deficiência, apresentar atestado médico ou laudo médico;
- Pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa, apresentar atestado médico ou laudo médico;
- Atestado médico de pessoa com microcefalia na composição familiar;
- Contrato ou recibo de aluguel;
- Quando a casa for cedida – Declaração assinada pelo proprietário e reconhecida em cartório;
- Comprovante que participa do programa de aluguel social do município;
- Ateste do ente público local que se encontra em situação de rua ou com trajetória de rua, se for o caso;
- As mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar deverão apresentar comprovante de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica.

Segue a lista dos convocados:

13/04 – SEGUNDA-FEIRA		
	NOME	CPF
1	N. R. C.	638.***.***-10
2	ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	518.***.***-68
3	MARIA APARECIDA DE SOUZA BOTELEIRO CAMPELO	652.***.***-00
4	ELIZABETH DOS SANTOS FERREIRA CORDOBA	772.***.***-00
5	ROSANGELA AMORIM DE OLIVEIRA	008.***.***-05
6	ROSEMARY DE LIMA MANCOELHO SPENCE	774.***.***-15
7	LAURA DE BRITO JARCEM	698.***.***-04
8	TATIANA BARBOSA DE MORAES FREITAS DA SILVA	176.***.***-51
9	CIRLENE FERREIRA MOTA	171.***.***-08
10	LIZANDRA DA SILVA CAMPOS	579.***.***-49